



PREFEITURA DE
**PAU DOS
FERROS**
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0022

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **JOSÉ FERNANDES FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **53.798.657/0001-02** no valor de **R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567
794461

Assinado de forma digital
por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA